



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 746

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	2
<b>OUTROS ATOS</b> .....	2

### EXPEDIÇÃO

#### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### EXPEDIÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### OUTROS ATOS

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO**

#### **Concorrência Pública 05/2019**

#### **Nº Aditivo - 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** ELIZETE GARBIN PEREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliado no Sítio Morada das Pedras, Bairro da campanha - Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 115.701.908-01 e portador(a) do RG n.º 22.951.118-1.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº118/2019, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª-** Fica alterada a clausula 2ª do "TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ", com o seguinte texto:

*" 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do **terreno nº 02 (QUADRA "A")** do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2019, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento".*

**Cláusula 2ª-** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª-** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
ELIZETE GARBIN PEREIRA

Testemunhas:

1ª)-\_\_\_\_\_

2ª)-\_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO**

**Concorrência Pública 05/2019**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** **VITÓRIA DE SOUZA PRADO**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Sítio Damião, Bairro dos Limas, inscrito(a) no CPF n.º 067.102.648-82 e portador(a) do RG n.º 15679798-7.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº118/2019, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª-** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do **terreno nº 05 (QUADRA “A”)** do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2019, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento”.

**Cláusula 2ª-** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª-** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
VITÓRIA DE SOUZA PRADO

Testemunhas:

1ª)- \_\_\_\_\_

2ª)- \_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 05/2019**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** JOSÉ NOEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Sítio Gutierrez, Bairro dos Limas, inscrito(a) no CPF n.º 046.502.468-81 e portador(a) do RG n.º 16.964.999-4.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº118/2019, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº06 (QUADRA “A”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2019, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
JOSÉ NOEL DA SILVA

Testemunhas:

1ª)- \_\_\_\_\_

2ª)- \_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 01/2020**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** MARIA EUNICE LEME MUNHOZ, brasileira, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião – Pitangueiras de Baixo – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 097.011.888-02 e portador(a) do RG n.º 20.284.954-5.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 10/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 07 (QUADRA “A”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
MARIA EUNICE LEME MUNHOZ

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA:** Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 01/2020**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** VANILDA EGÍDIO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliado no Sítio N. Sra Aparecida – Bº Formiga – Toledo - MG, inscrito(a) no CPF n.º 272.268.208-70 e portador(a) do RG n.º 15.381.156-0.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 10/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 08 (QUADRA “A”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
VANILDA EGÍDIO BARBOSA

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA:** Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 01/2020**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** MARIA APARECIDA CESILA CENTOFANTE, brasileira, residente e domiciliada à Av. Aparecido de Miranda, 311 – Centro – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 093.247.828-00 e portador(a) do RG n.º 11.891.308-6.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 10/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 01 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
MARIA AP. CESILA CENTOFANTE

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 02/2020**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** MARIA APARECIDA LEONARDI, brasileira, residente e domiciliado no BAIRRO Campestre – Toledo - MG, inscrito(a) no CPF n.º 303.887.788-30 e portador(a) do RG n.º 26.129.138-5.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 132/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 02 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 02/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
MARIA APARECIDA LEONARDI

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA:** Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 03/2020**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** LUIZ APARECIDO DORTA, brasileiro, residente e domiciliado no bairro Ribeiro – Sítio São Luiz - -Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 824.206.298-68 e portador(a) do RG n.º 16965011.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 148/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 03 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 03/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
LUIZ APARECIDO DORTA

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 03/2020**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** SANDRA REGINA DA SILVA REIS, brasileiro, residente e domiciliado no Bairro dos Limas, nº 49 – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 086.928.698-64 e portador(a) do RG n.º 17.164.223-5.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 148/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 04 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 03/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
SANDRA REGINA DA SILVA REIS

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA:** Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: P5OUF5Z59E